



PORTARIA Nº 56/2019  
27 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% ( Cem por cento), a **LENILDO BATISTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 00015576531, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE SAÚDE.

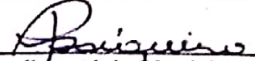
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**JOSE MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato  
através afixação em local visível  
ao público. Em  
24/02 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento